
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 200, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 200, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, especialmente no art. 46, inciso VI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Honório Serpa, e

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.113, de 29 de novembro de 2024, do Governo do Estado do Paraná, que estabelece o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa/PR, compreendido no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em razão do Feriado Nacional em 1º de maio, referente ao Dia Mundial do Trabalho.

Art. 2º Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Parágrafo único. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 25 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:12F5C426

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2025. Edição 3265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>